



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.446, em 22 de dezembro de 1972=

"Altera os preços de Serviço de Água constantes da tabela I, de que trata o Decreto nº 1.081/70, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que a ele são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no artigo 6º, § Único da Lei nº 739/69,

CONSIDERANDO: que as taxas atuais de consumo de água e de serviços específicos e esporádicos, constantes do Decreto nº 1.081 do ano de 1970, estão vigorando desde 1º de janeiro de 1970, sem ter sofrido nenhuma atualização até esta data;

CONSIDERANDO: que o S.A.E.E. de Poá com o ofício nº 671/72, comunica que a taxa de cobrança à Prefeitura Municipal pelo convênio assinado, sofrerá alteração a partir de 1º de janeiro de 1973, quando passará a Cr\$ 0,59 por metro cúbico, acrescido de complemento da taxa de emissão de conta mensal, no valor de Cr\$ 33,60, resultando sobre a tarifa atual (Cr\$ 0,47/m³) um acréscimo de 24%;

CONSIDERANDO: que a Lei nº 739/69, permite a atualização de taxa de água por Decreto do Executivo;

CONSIDERANDO: que, realmente as atuais taxas tornam deficitário o Serviço de Água do Município, que deve atender a sua autosuficiência, mesmo pelo acréscimo de despesas em função da operação da casa de bombas e reservatório recentemente construídos;

=D E C R E T O =

ART. 1º - O preço de Serviço de Água constantes da tabela I de que trata o Decreto nº 1.081/70, ficam alterados, conforme tabela anexa, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 22 de dezembro de 1972.

JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA

Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

TABELA "I"

"SERVIÇOS DE AGUA"

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
I -	<u>TAXA DE CONSUMO DE AGUA</u>	
01...	Conta mínima mensal para cada economia	
a)-	Categoria domiciliar, consumo mínimo até 15 m ³	11,70
b)-	Categoria comercial, consumo mínimo até 20 m ³	15,60
c)-	Categoria industrial, consumo mínimo até 30 m ³	23,40
02...	Conta do excesso de Consumo Cat.Domic.e Comercial....	
a)-	Para economias providas de hidrômetro, por m ³ de excesso.....	0,93
b)-	Para economias desprovidas de hidrômetros, base de 30 m ³ mensais.....	27,80
	Categoria Industrial:	
	de 30 a 1000 m ³ /mês, por m ³	0,70
	Acima de 1000 m ³ /mês, por m ³	0,75
II -	<u>TAXAS DE SERVIÇOS ESPECIFICOS OU ESPORÁDICOS</u>	
01...	Conta de ligação de Água, abrangendo a mão-de-obra necessária, com exclusão de qualquer material a se empregado:	
a)-	Categoria domiciliar.....	26,00
b)-	Categoria comercial.....	39,00
c)-	Categoria industrial.....	65,00
02...	Acrescimos a ser cobrados por ligação de água, em vias pavimentadas, para quaisquer categorias:	
a)-	Pavimentação de paralelepipedos de pedras, por m ²	19,50
b)-	Pavimentação de asfalto, por m ²	26,00
c)-	Pavimentação de concreto ou blocos de concreto p/m ² ..	32,50



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

continuação...

= T A B E L A "I" =

"SERVIÇOS DE AGUA"

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R E Ç O
03...	Aferição de Hidrômetros:	Cr\$
	a)- Categoria domiciliar.....	3,90
	b)- Categoria comercial.....	5,85
	c)- Categoria industrial.....	6,50
04...	Conservação de Hidrômetros, compreendendo limpeza e reparos de avarias decorrentes do uso, e da - ação do tempo:	
	a)- Categoria domiciliar.....	6,50
	b)- Categoria comercial.....	9,75
	c)- Categoria industrial.....	13,00
05...	Instalação de Hidrômetros, para quaisquer catego- rias:	
	a)- Quando existe o cavalete respectivo.....	1,95
	b)- Quando incluye a construção de cavalete, excluído qualquer material a ser empregado.....	21,45
06...	Religação de Água, para qualquer categoria:	
	a)- Quando a religação é decorrente da liquidação de débitos, ou infrações que originaram o corte...	19,50
	b)- Quando a religação é decorrente de requerimento do usuário/proprietário, para reinício do abaste- cimento interrompido a seu pedido.....	6,50
	<u>III - Taxas de Água incidente sôbre edificações- não ligadas à rede existente:</u>	
01...	Por edifícios não ligado à rede de água existente em sua frente, 50% do consumo mínimo da classe do miciliar..... p/mês.....	7,80